



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI**

EDITAL Nº 047/2025, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

**DIVULGAÇÃO DA LISTA DE ESTUDANTES APTOS À RENOVAÇÃO DE AUXÍLIO DA
ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL EM 2025**

O (A) DIRETOR (A) GERAL DO *CAMPUS* PANAMBI DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a relação de estudantes contemplados com auxílios da assistência estudantil de 2022 a 2024 que estão aptos à renovação em 2025.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Os auxílios financeiros da Assistência Estudantil, previstos no Regulamento de Concessão de Auxílios do IFFar, visam contribuir para a permanência e êxito dos estudantes regularmente matriculados no IFFar que vivenciam situação de vulnerabilidade social.

1.2. A renovação dos Auxílios Permanência, Auxílio Permanência (aos estudantes dos cursos EJA-EPT-EF), Atleta e Inclusão Digital ocorre semestralmente para os cursos subsequentes e de graduação, e anualmente para os demais cursos, conforme a disponibilidade orçamentária de cada campus.

1.3. A renovação do auxílio será concedida somente aos estudantes com matrícula ativa no IFFar, que atendem aos requisitos estabelecidos nas normativas de Assistência Estudantil para a continuidade do benefício.

1.4. Durante a vigência do benefício, o estudante deve comunicar à Coordenação de Assistência Estudantil-CAE do seu campus qualquer alteração em sua situação socioeconômica ou em sua vida que tenha relação direta com o uso do benefício recebido.

1.5. A qualquer momento, o profissional assistente social pode realizar entrevistas, visitas domiciliares ou solicitar documentação complementar, utilizando os métodos que julgar mais adequados para acompanhar o estudante beneficiado.

1.6. O estudante que se recusar à reavaliação solicitada pelo Serviço Social terá o auxílio financeiro suspenso.

1.7. A omissão ou a falta de veracidade nas informações prestadas pelo estudante acarretará o cancelamento do auxílio, independente da época em que forem constatadas, além do ressarcimento à União do valor recebido indevidamente.

1.8. O estudante deve estar ciente de que é crime omitir ou fornecer informações falsas, conforme estabelecido no art. 299 do Código Penal Brasileiro, Lei nº 2.848/1940, e pode responder às sanções legais nos órgãos de justiça competentes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

1.9. A manutenção dos pagamentos dos auxílios está condicionada à disponibilidade orçamentária destinada para este fim.

1. ESTUDANTES APTOS À RENOVAÇÃO DO AUXÍLIO PERMANÊNCIA Referente aos Editais: 1) 38/2022 (Reitoria) e 184/2022 (Reitoria); 2) 37/2023 (Reitoria), 38/2023 (*campus* Panambi) e 170/2023 (Reitoria); 30/2024 (Reitoria) e 170 de 2024 (*campus* Panambi).

	Nome do discente	Curso
1	Ana Carolina Pasqualetto Berg	Técnico em Química/Integrado – T13
2	Ana Claudia Piccinini Mendes	Integrado em Agricultura - T4
3	Arthur Carvalho	Técnico em Agricultura/Integrado – T3
4	Christian Lara Oliveira	Técnico em Informática/Integrado – T2
5	Dhionatan Thielke	Bacharel em Agronomia - T1
6	Eduarda Bólico dos Santos	Técnico em Automação Industrial/Integrado – T8
7	Eduardo da Silva Cabeleira	Tecnólogo em Processos Químicos
8	Felipe Dallabrida Ritterbusch	Engenharia de Controle e Automação Industrial
9	Gabriel Fritsch Dessbesell	Integrado em Agricultura - T3
10	Gabriela de Melo Prochnow	Superior em Processos Químicos
11	Iara Lopes Borba de Oliveira	Técnico em Química/Integrado – T13
12	João Hempe Schaffazick	Integrado em Edificações - T1
13	Julia Soares Portela	Tecnólogo em Sistemas para. Internet
14	Kauã Kuff da Silva	Integrado em Informática - T2
15	Kawan Almeida Ferreira	Integrado em Agricultura - T4
16	Laura Zientarski da Silva	Técnico em Química/Integrado – T13
17	Mikael Zaksessi Sewald	Técnico em Informática/Integrado – T2
18	Nicolas Zaksessi Sewald	Técnico em Informática/Integrado – T2
19	Nicoli Antonietta Amaral Schmitz	Integrado em Edificações - T1
20	Weliton da Silva Bólico	Licenciatura em Ciências Biológicas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

2. ESTUDANTES APTOS À RENOVAÇÃO DO AUXÍLIO ATLETA

Referentes aos Editais nº 101 de 2024 e nº 163 de 2024

	Nome do discente	Curso	Modalidade
1	Andrisi Viana Cavalheiro	Técnico Integrado em Informática - T3	Handebol
2	Arthur Carvalho	Técnico em Agricultura/Integrado – T3	Futsal
3	Gustavo Alex Strucker	Técnico Integrado em Informática - T3	Voleibol
4	Luís Otávio Soares Duarte	Técnico em Informática/Integrado – T2	Voleibol
5	Mikael Zaksessi Sewald	Técnico em Informática/Integrado – T2	Handebol
6	Nicolas Zaksessi Sewald	Técnico em Informática/Integrado – T2	Futsal

3. ESTUDANTES APTOS À RENOVAÇÃO DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

	Nome do discente	Curso
1	Aliscia Garcia Miranda da Silva	Noite - Licenciatura em Ciências Biológicas
2	Amanda Markus	Noite - Tecnologia em Automação Industrial
3	Amanda Viviane Christmann Salcher	Manhã - Bacharelado em Agronomia
4	Ariel Dornelles da Silva	Noite - Tecnologia em Sistemas para Internet
5	Camila Suzana Padilha Pereira	Manhã - Bacharelado em Agronomia
6	Felipe Dallabrida Ritterbusch	Noite - Engenharia de Controle e Automação
7	Gabriela de Melo Prochnow	Noite - Tecnologia em Processos Químicos
8	Pâmela Dieter Lenz	Manhã - Bacharelado em Agronomia

4. ESTUDANTES APTOS À RENOVAÇÃO DO AUXÍLIO PERMANÊNCIA DO EJA/EPT

	Nome do discente	Curso
1	Andreia da Vides	EJA/EPT
2	Gilson de Lima	EJA/EPT



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI**

3	Luiz Antônio Führ	EJA/EPT
4	Márcia Cristina Freitas Ramos	EJA/EPT
5	Roseli Moreira Duarte Vaz	EJA/EPT

Panambi, 27 de Fevereiro de 2025.

**Marcelo Bataglin
Diretor Geral Pró Tempore
Portaria nº 231/2025**